



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Direção Municipal de Apoio à Gestão
Departamento de Administração Geral
Divisão de Assuntos Jurídicos
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Exmo.(a) Senhor(a)

CIRCULAR N.º 07/2025

2025-04-01

ASSUNTO: Ordem de Trabalhos para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mafra, a realizar no próximo dia 4 de abril de 2025 (sexta-feira), pelas 09,00 Horas

Após a necessária aprovação pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, dou conhecimento a V. Exa. da ordem de trabalhos para a reunião de Câmara a realizar no próximo dia **04 de abril** pelas **9,00 horas**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Mafra.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Competência delegada e subdelegada.
2. Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento.

II – ORDEM DO DIA

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1.1. Ata.
- 1.2. Indicações ao representante do Município na Assembleia Geral da Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis - Ratificação de despacho.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

**Direção Municipal de Apoio à Gestão
Departamento de Administração Geral
Divisão de Assuntos Jurídicos
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos**

- 1.3.** Indicações ao representante do Município na Assembleia Geral da Tapada Nacional de Mafra, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada – Ratificação de despacho.
- 1.4.** Indicações ao representante do Município na Assembleia Geral do Fórum Oceano – Associação da Economia do Mar - Ratificação de despacho.
- 1.5.** Indicações ao representante do Município na Assembleia Geral da GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. – Ratificação de despacho.
- 1.6.** Indicações ao representante do Município na Assembleia Geral da Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia - A2S – Ratificação de despacho.
- 1.7.** CPE-22/2024 - Construção de 24 fogos - Rua São Domingos e Rua da Bela Vista – Encarnação – Análise de Impugnação – Ratificação de despacho.
- 1.8.** Processo Disciplinar n.º 500.20.300/2024/5.

2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

- 2.1.** Auditórios Municipais – Cedências.
- 2.2.** Oficina de Cerâmica-Módulo II - Fixação de preços.
- 2.3.** Santa Casa da Misericórdia de Mafra – Apoio ao transporte.

3. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

- 3.1.** Cedência de Instalações Desportivas Municipais à Associação de Futebol de Lisboa.
- 3.2.** Apoio à manutenção de campos de relva sintética dos Clubes, Associações e Coletividades do Concelho de Mafra – 2025.
- 3.3.** Requerimento à Medida "IMT Jovem" – Intenção de indeferimento (Processo 135/2025).

4. DEPARTAMENTO FINANCEIRO

- 4.1.** Constituição de Fundo de Caixa para o ano 2025 – Centro de Interpretação Barro de Mafra - Novo utilizador.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Direção Municipal de Apoio à Gestão
Departamento de Administração Geral
Divisão de Assuntos Jurídicos
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos

4.2. Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da al. a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, para a contratualização da execução da empreitada referente à "Reabilitação de 99 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro" - Adjudicação e aprovação da minuta do contrato.

4.3. Concurso Público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "Refeições Escolares para jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a Creche Municipal de Mafra"- Ratificação do despacho de retificação de peças.

5. DEPARTAMENTO DE URBANISMO PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

5.1. Fichas de avaliação do estado de conservação do edificado – vistorias iniciais e finais. Vistorias para determinação do estado de conservação em ruína, conducente à eventual majoração do respetivo IMI.

III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Municipal,

(Ana Viana)